



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 3D - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: 3239-4226 - www.fadir.ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	História do Direito						
Unidade Ofertante:	Faculdade de Direito						
Código:		Período/Série:	2º período	Turma:	J		
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:		Total:	30	Obrigatória()	Optativa()
Professor(A):	Profº. Me. Marcelo Estevam				Ano/Semestre:	2026/1	

2. EMENTA

O conteúdo conceitual da disciplina envolve tópicos, temas e debates, da História do Direito, envolvendo sobre tudo: uma abordagem introdutória acerca da disciplina, seus métodos e metodologias; as experiências normativas da antiguidade; a conformação do direito ocidental no contexto medieval; a formação do direito e dos institutos jurídicos modernos; paradigmas históricos do direito na contemporaneidade; História do direito brasileiro.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A disciplina de História do Direito é fundamental para a formação jurídica, pois proporciona ao estudante a compreensão do fenômeno jurídico como construção histórica, social, política e cultural. Ao analisar a evolução das instituições jurídicas desde as civilizações antigas até a contemporaneidade, o discente desenvolve uma visão crítica acerca das permanências, rupturas e transformações do Direito ao longo do tempo. O estudo histórico permite perceber que as normas jurídicas não surgem de forma neutra ou isolada, mas refletem contextos específicos, relações de poder, valores sociais e demandas econômicas de cada época. Tal compreensão contribui para superar uma leitura meramente dogmática do ordenamento jurídico, ampliando a capacidade analítica do estudante e favorecendo a interpretação contextualizada das instituições jurídicas atuais. Além disso, a disciplina possibilita a identificação das raízes históricas do sistema jurídico brasileiro, especialmente a partir da tradição romano-germânica, da influência do Direito português e dos processos de codificação modernos. Ao final do curso, espera-se que o estudante seja capaz de reconhecer a historicidade do Direito e sua constante adaptação às transformações da sociedade.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Compreender a formação e o desenvolvimento histórico do Direito, analisando as principais experiências jurídicas da Antiguidade, da Idade Média, da Modernidade e da Contemporaneidade, bem como a constituição histórica do Direito brasileiro, a fim de desenvolver uma visão crítica e contextualizada das instituições jurídicas.

Objetivos Específicos:

- Identificar o objeto, os métodos e a importância da História do Direito para a formação jurídica.
- Analisar as experiências normativas das civilizações antigas, com destaque para Mesopotâmia, Egito, Grécia e Roma.
- Compreender a formação do Direito ocidental no contexto medieval, incluindo o pluralismo jurídico e a influência do Direito Canônico.
- Examinar a transição da Idade Média para a Modernidade e o surgimento do Estado moderno.
- Estudar o desenvolvimento do jusnaturalismo, do positivismo e dos processos de codificação.
- Avaliar os principais paradigmas jurídicos da contemporaneidade e suas repercussões no Direito atual.
- Investigar a evolução histórica do Direito brasileiro, desde o período colonial até a ordem constitucional vigente.
- Desenvolver capacidade crítica para relacionar fenômenos históricos com instituições jurídicas contemporâneas.
- Incentivar a leitura, interpretação e discussão de textos históricos e jurídicos.
- Promover a reflexão sobre o papel do Direito na organização da sociedade e na proteção de direitos fundamentais.

5. PROGRAMA

O programa da disciplina compreende os seguintes conteúdos: introdução à História do Direito, seus conceitos, métodos e fontes; experiências jurídicas da Antiguidade; formação do Direito ocidental no período medieval; transição da Idade Média para a Modernidade e constituição do Direito moderno; permanências e transformações do Direito; processos de codificação na Europa e na América Latina; formação do pensamento jurídico moderno, jusnaturalismo, Direito do Antigo Regime, positivismo jurídico e experiência jurídica ocidental; evolução histórica do Direito brasileiro; e estudo de caso sobre os Irmãos Naves, com análise das relações entre história, justiça e direitos fundamentais.

6. METODOLOGIA

A metodologia de ensino lançará mão de técnicas como aulas expositivo-dialogadas; leitura e discussão de textos; avaliações individuais e em grupos, análise crítica das legislações pertinentes.

7. AVALIAÇÃO

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

CASTRO, Flávia Lages de. História do direito: geral e Brasil. 13. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

PALMA, Rodrigo Freitas. História do direito. 7. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

WOLKMER, Antônio Carlos. História do direito no Brasil. 3. ed. Rio de Janeiro:Forense, 2003.

Complementar

ALTAVILA, Jayme de. Origem dos direitos dos povos. São Paulo: Ícone, 1995.

AZEVEDO, Luiz Carlos de. Introdução à história do direito. São Paulo: RT, 2005.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; SILVEIRA, Jacqueline Passos da;

AMARAL, Carolline Scofield (Orgs.). História do direito: novos caminhos e novas versões. Belo Horizonte: Mandamentos, 2007.

ROLIM, Luiz Antônio. Instituições de direito romano. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

WOLKMER, Antônio Carlos. Fundamentos de história do direito. 2. ed. Belo Horizonte: DelRey, 2003.

AVALIAÇÃO

O processo de avaliação é contínuo. Ao longo do semestre serão utilizados os seguintes instrumentos:

1 - Prova sobre as aulas 1 a 6 (30 pontos)

2 - Estudo Dirigido sobre Artigo - Reposição de Aula (20 pontos)

3 - Seminário - Apresentação (30 pontos) Seminários Temáticos, com os seguintes 5 (cinco) temas:

A. Formação do pensamento jurídico moderno: transição da Idade Média para a modernidade, influência do Renascimento e Iluminismo, racionalização do direito e separação entre direito, moral e religião.

B. Jusnaturalismo moderno: direitos naturais, contratualismo e contribuições de Hobbes, Locke e Rousseau para a formação do direito moderno.

C. Direito do Antigo Regime: sociedade estamental, privilégios jurídicos, absolutismo, pluralismo jurídico e ausência de igualdade.

D. História do direito positivo moderno: centralidade da lei, fortalecimento do Estado como fonte do direito, positivação, sistematização e segurança jurídica.

E. Experiência jurídica ocidental: codificação, Código Napoleônico, ciência do direito, dogmática jurídica e principais escolas jurídicas modernas.

4 - Atividade Avaliativa sobre o caso "Os irmãos Naves" (20 pontos). Ver mais em: <https://www.tjmg.jus.br/portaltjmg/noticias/o-caso-irmaos-naves/> A prova substitutiva poderá ser utilizada para substituir APENAS as avaliações escritas. A data da prova substitutiva será agendada oportunamente. Caso o aluno perca a prova substitutiva, não será aplicada nova prova.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique de Sousa Estevam, Presidente substituto(a)**, em 11/05/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7302754** e o código CRC **16199A05**.

Referência: Processo nº 23117.024604/2026-87

SEI nº 7302754